

**Exmo. Sr.**  
**Presidente Thiago Felipe de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, decreta:**

**Projeto de Lei nº: 2.549 / 2025**

**DISPÕE SOBRE a INSTITUIÇÃO da SEMANA MUNICIPAL de VALORIZAÇÃO das MÃES no MUNICÍPIO de NOVA LIMA e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR NILTON DA CRUZ OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei para ser discutido e aprovado pela Câmara Municipal de Nova Lima:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Lima, a Semana Municipal de Valorização das Mães, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio, em alusão ao Dia das Mães.

**Art. 2º** - Durante a semana referida no artigo anterior, o Poder Executivo poderá promover, por meio de suas secretarias e em parceria com entidades da sociedade civil, ações voltadas à valorização das mães, como:

- I - Campanhas de reconhecimento e respeito à maternidade;
- II – Atividades culturais, educativas e esportivas voltadas às mães e suas famílias;
- III – Palestras sobre saúde da mulher, maternidade, direitos das mães e inclusão social;
- IV – Feiras de empreendedorismo materno.

**Art. 3º** - A Semana Municipal de Valorização das Mães será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Toda mãe carrega no coração o poder da vida. São elas que formam as bases das famílias, sustentam a economia doméstica e, muitas vezes, cuidam de seus filhos e do futuro da sociedade sozinhas. Criar uma Semana Municipal de Valorização das Mães é uma forma de reconhecer, institucionalmente, esse papel insubstituível.

A proposta visa oferecer às mães de Nova Lima não apenas homenagens, mas também conhecimento, oportunidades e voz. Trata-se de celebrar, sim, mas também de empoderar, acolher e incluir.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar esta iniciativa que vai além do simbólico — ela entrega reconhecimento com ação, carinho com estrutura, amor com política pública.

Paço Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima, 11 de abril de 2025.

  
**NILTON DA CRUZ OLIVEIRA**  
**Vereador**